

Decreto Nº 627/2018

Sítio d' Abadia-GO, em 15 de junho de 2018.

**“DECRETA FERIADO MUNICIPAL E LUTO OFICIAL FACE AO FALECIMENTO DO SENHOR GENISON SOARES DOS SANTOS FERNANDES FUNCIONARIO DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás, o Senhor Weber Reis Lacerda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Feriado Municipal neste dia 15.06.2018 e Luto Oficial de 01 (UM) dias a partir desta data face ao falecimento do funcionário deste município Senhor **GENISON SOARES DOS SANTOS FERNANDES**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio d' Abadia, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2.018.



**WEBER REIS LACERDA**

*Prefeito Municipal*

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.  
Sítio D'abadia/GO, 15/06/2018.

**EDER ORNELAS LACERDA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO